



PROJETO DE LEI Nº. 036/2022

Ementa:

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica.

Data de Apresentação: 10/08/2022

Protocolo: 34.739

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 36/2022

OFÍCIO Nº. 0630/2022-GAP

Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessões extraordinárias para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao atendimento de demanda ambiental.

A urgência, decorre da necessidade de se compatibilizar a LDO e o PPA e aprovar o crédito necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para execução das referidas obras. Apesar de não ter constado do memorando do DEMAPE, o edital de licitação para contratação dessas obras deve ser publicado até o dia 25 de agosto de 2022, sob pena de o Município ser penalizado com multa pela CETESB.

A compatibilização da LDO 2022 PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025 e da LOA 2022, com a aprovação do crédito, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/DRVS/ammm
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 5 de agosto de 2022

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações no Anexo IIA da LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 - Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Programa 0012 – Desenvolvimento Sustentável e Projetos Especiais, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta propositura. O Anexo IIA da LDO 2022, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura.

A inclusão do Projeto 1030 visa compatibilizar a LDO vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais – DEMAPE. O DEMAPE solicitou crédito especial para execução de obras necessárias ao atendimento de exigências da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e do GAEMA - Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O crédito especial será utilizado pelo DEMAPE, na Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município, para execução de obras de reforma e adequação da rampa para recebimento de equipamento móvel de beneficiamento de resíduos da construção civil, construção de guarita e cercamento da área de recebimento de resíduos e do transbordo, construção de calha para condução de chorume até a caixa de armazenamento, conforme detalhamento constante do memorando e planilha anexos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

A compatibilização da LDO 2022 PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025 e da LOA 2022, com a aprovação do crédito, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta proposição.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao atendimento de demanda ambiental.

A urgência, decorre da necessidade de se compatibilizar a LDO e o PPA e aprovar o crédito necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para execução das referidas obras. Apesar de não ter constado do memorando do DEMAPE, o edital de licitação para contratação dessas obras deve ser publicado até o dia 25 de agosto de 2022, sob pena de o Município ser penalizado com multa pela CETESB.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta proposição.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 - Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Programa 0012 – Desenvolvimento Sustentável e Projetos Especiais, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Art. 2º O Anexo IIA da LDO 2022, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/DRVS/ammm
PLO



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 1 of 70

5

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0001	PROCESSO LEGISLATIVO									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO					UN	UNIDADE	1	1	
	SESSÕES LEGISLATIVAS					UN	UNIDADE	20	20	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								1	198.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	3.751.227,26
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	66.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

o de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasada,

documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/1854_1854_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/1854_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 2 of 70

6

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								100	7.929,44
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								100	8.041,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:										4.031.197,70

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 3 of 70

7

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0002		COORDENAÇÃO SUPERIOR									
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL				%		PERCENTUAL		100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	88.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	24.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	533.500,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

italmente conforme Resolução nº 11.3, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,

mo é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18354/18354original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 4 of 70

8

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	77.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	900,00
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.371.500,00
020202	SECRETARIA								
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 5 of 70

9

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	240.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	135.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS			
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS			
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	184.000,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
04	Administração			
124	Controle Interno			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 6 of 70

10

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	180.500,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	50.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	56.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	337.500,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 7 of 70

11

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 3.297.900,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 8 of 70

12

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição										
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE											
Metas												
Indicadores						Unidade de Medida				Índice Real	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL						%		PERCENTUAL		100	100	
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	3.625.000,00	
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	49.000,00	
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	89.000,00	
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF										
		2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES				

03/36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Exibido conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 9 of 70

13

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	100.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.430.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	621.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 10 of 70

14

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.924.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 11 of 70

15

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Real	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	100	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	100	1
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	100	1
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	100	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	400.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1006	CONTROLE DE EROÇÃO URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://snp.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/snp/public/materials/2022/08/10/34739.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 12 of 70

16

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		1	10.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS			
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		1	100.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	764.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	7.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 13 of 70

17

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	95.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS			
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.610,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	6.595.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	20.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				7.998.610,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 14 of 70

18

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0005		DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL									
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO EM GERAL				%		PERCENTUAL		100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	464.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
		1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

italmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,

mo é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18354/18354original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/ormedia/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 15 of 70

19

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	690.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST		
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	110.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST		
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			1.274.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/legis/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 16 of 70

20

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição								
0006		DESENVOLVIMENTO RURAL								
Metas										
		Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA		UN		UNIDADE		100		1
		MANUTENÇÃO GERAL		%		PERCENTUAL		100		100
		APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		%		PERCENTUAL		100		100
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								1	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE							
		20	Agricultura							
			606	Extensão Rural						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	246.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		20	Agricultura							
			606	Extensão Rural						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
		2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL							
		18	Gestão Ambiental							
			542	Controle Ambiental						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacuacuatulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/08/10/36.pdf>

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Fivto em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/08/10/36_2022.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 17 of 70

21

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
2103 MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL
20 Agricultura
605 Abastecimento

100 21.000,00

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
2104 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL
20 Agricultura
605 Abastecimento

100 20.000,00

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 302.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/leg/origemedia/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 18 of 70

22

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição
0007	APOIO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	3682	3682

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.200.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.600.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	17.050.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18941894_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 19 of 70

23

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.220.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	13.080.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			36.150.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/legis/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 20 of 70

24

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0008		ATENÇÃO À CRIANÇA									
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro			
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN		UNIDADE		100		3			
MANUTENÇÃO GERAL		%		PERCENTUAL		100		100			
ALUNOS ATENDIDOS		UN		UNIDADE		1922		1922			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								3	255.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.855.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	200.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacuacuatulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/08/10/36.pdf>

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Fato em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/08/10/34739_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 21 of 70

25

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.000.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL			
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	4.451.100,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL			
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL			
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				8.766.100,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 22 of 70

26

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0009		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE									
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro			
ALUNOS ATENDIDOS		UN		UNIDADE		3861		4011			
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN		UNIDADE		3		3			
MANUTENÇÃO GERAL		%		PERCENTUAL		100		100			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								3	205.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.695.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	100.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacuacuatulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354.pdf>

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Fato em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/08/10/34739_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

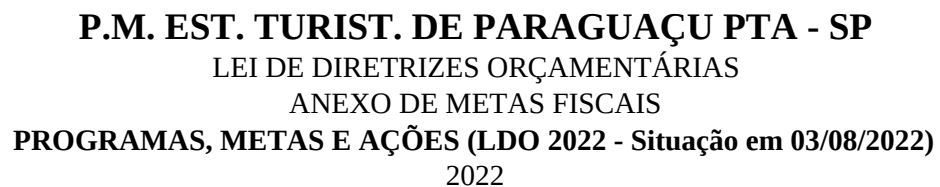
Page 23 of 70

27

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.178.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO			
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.060.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL			
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	4.380.600,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL			
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL			
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				9.623.600,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://snp.parlamentarista.br/legis/snp/public/materia/legislativa/2022/18/36/34739>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 25 of 70

29

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição							
0011		ENSINO SUPERIOR							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO EM GERAL		%		PERCENTUAL		100		100	
ALUNOS UNIVERSITARIOS		UN		UNIDADE		250		450	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	500.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	12.500,00
	020206	POLO UNIVESP							
		2100	MANUTENÇÃO UNIVESP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								512.500,00	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34730 - Em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18541854_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 26 of 70

30

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS									
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida			Índice Real		Índice Futuro		
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA			TON	TONELADA		20		30		
PROJETOS AMBIENTAIS			%	PERCENTUAL		100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	419.545,56	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS							
			15	Urbanismo						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	53.000,00	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	229.500,00	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

5 de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki

documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/1834_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/1834_1834_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 27 of 70

31

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	45.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM			
15	Urbanismo			
542	Controle Ambiental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.820.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 28 of 70

32

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.500.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	50.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	242.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

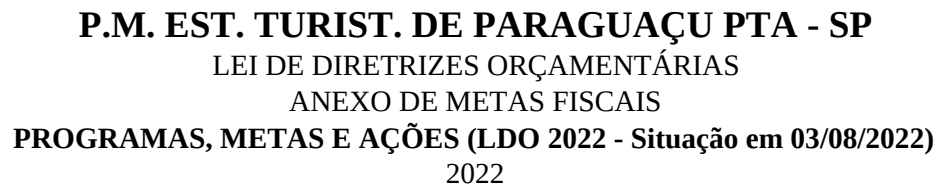
Page 29 of 70

33

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	85.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			5.474.045,56

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/leg/origemedia/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL										
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Indice Recente		Indice Futuro			
CONTINGENTE GCM		UN		UNIDADE		100		20			
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		%		PERCENTUAL		100		100			
SINALIZAÇÃO PUBLICA		%		PERCENTUAL		100		100			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	178.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	691.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
			06	Segurança Pública							
				181	Policciamento						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacuacuatulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/08/10/36.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 31 of 70

35

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
06	Segurança Pública			
181	Policimento			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	321.300,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO			
04	Administração			
125	Normatização e Fiscalização			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO			
04	Administração			
125	Normatização e Fiscalização			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	25.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
06	Segurança Pública			
182	Defesa Civil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 32 of 70

36

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
06	Segurança Pública			
182	Defesa Civil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	100.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA			
06	Segurança Pública			
181	Policimento			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	271.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
04	Administração			
125	Normatização e Fiscalização			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
04	Administração			
125	Normatização e Fiscalização			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:			1.622.300,00	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 33 of 70

37

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição											
0014		PROMOÇÃO CULTURAL											
Metas													
		Indicadores				Unidade de Medida				Índice Real	Índice Futuro		
		REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES				UN	UNIDADE			94,1854	1		
		ATIVIDADES ARTISTICAS				UN	PERCENTUAL			94,1854	10		
		MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS				%	PERCENTUAL			100	100		
		MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL				%	PERCENTUAL			100	100		
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									1	5.000,00		
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC											
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS										
			13	Cultura									
				392	Difusão Cultural								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	810.500,00		
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC											
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA										
			13	Cultura									
				392	Difusão Cultural								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	5.000,00		
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC											
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA										
			13	Cultura									
				392	Difusão Cultural								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislant...>

04_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguarapaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/sapi_documento_originais.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 34 of 70

38

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Total Geral do Programa:

820.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 35 of 70

39

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO									
Metas										
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Real	Índice Futuro	
EVENTOS E FESTAS				UN	UNIDADE				6	
INFRAESTRUTURA TURISTICA				%	PERCENTUAL				100	100
ATRATIVOS TURISTICOS				%	PERCENTUAL				100	100
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacuacuatulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/08/10/36-2022-origina.pdf>

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Fvto em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/08/10/34739_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 36 of 70

40

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	330.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.208.500,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 37 of 70

41

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	360.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS							
23	Comércio e Serviços							
695	Turismo							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	365.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
23	Comércio e Serviços							
695	Turismo							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	15.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
23	Comércio e Serviços							
695	Turismo							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:								2.303.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 03/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 38 of 70

42

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição							
0016		INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro			
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS		UN	UNIDADE	9		1			
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		UN	UNIDADE	9		7			
EQUIPES MANTIDAS		UN	UNIDADE	25		25			
FORMAÇÃO ESPORTIVA		%	PERCENTUAL	100		100			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.175.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34239 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislant/04_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paragucapaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/08/10/36_2022.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 39 of 70

43

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	81.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	281.500,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				1.552.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

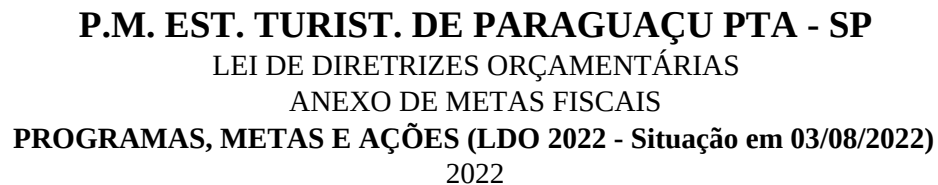
Page 40 of 70

44

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0018		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Metas											
		Indicadores				Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro	
		UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS				UN UNIDADE		2		2	
		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE				% PERCENTUAL		100		100	
		USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS				UN UNIDADE		12000		12000	
Ações											
Entidade		Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		2.388.026,00
		021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
			2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
				10	Saúde						
					303	Suporte Profilático e Terapêutico					
						00	A DEFINIR				
							000	A DEFINIR			
								3	DESPESAS CORRENTES		
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		5.000,00
		021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
			2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
				10	Saúde						
					303	Suporte Profilático e Terapêutico					
						00	A DEFINIR				
							000	A DEFINIR			
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:								2.393.026,00			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 4739 Fxvto em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia digitalizada do original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/08/10/2022_036_Original.pdf



Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição											
0021	GESTÃO SUS											
Metas												
							Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
							REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE	98	2	
							MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	180	100	
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										2	55.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE									
			10	Saúde								
				122	Administração Geral							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	42.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE									
			10	Saúde								
				122	Administração Geral							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	1.840.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO									
			10	Saúde								
				122	Administração Geral							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES				

o de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em: 10/08/2022 09:19:08

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeishi Sasada

documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18594_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 42 of 70

46

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	6.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	3.800.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	7.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				5.750.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 03/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 43 of 70

47

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição										
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL											
Metas												
Indicadores						Unidade de Medida				Índice Real	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL						%		PERCENTUAL		100	100	
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	37.000,00	
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	2.500,00	
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	3.000,00	
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES				

36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
em nome de uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacuapaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18354/18354_001.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 44 of 70

48

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

100 1.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

43.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 45 of 70

49

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição							
0025	ASSUNTOS JURIDICOS								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
PROCESSOS JUDICIAIS		%				PERCENTUAL		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	708.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								710.500,00	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução 1113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf

Programa	Descrição									
0026	ENCARGOS GERAIS									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
PAGAMENTO PASEP		%		PERCENTUAL		100		100		
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA		%		PERCENTUAL		100		100		
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%		PERCENTUAL		100		100		
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		%		PERCENTUAL		100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	8.500.745,75
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	4.000.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	4.760.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislacao/sapl_documento.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 47 of 70

51

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	4.600.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			21.890.745,75

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/legis/origemmedia/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 48 of 70

52

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição							
0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	2.199.158,83
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	50.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	19.215.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								21.464.158,83	

Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
O documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/ormedia/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 49 of 70

53

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0028	ATENÇÃO BASICA									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro				
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA		UN	UNIDADE	9	9	9	9			
EQUIPES DE SAUDE BUCAL		UN	UNIDADE	9	9	9	9			
EXAME CITOPATOLÓGICO		UN	UNIDADE	35	35	35	35			
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS		UN	UNIDADE	30	30	30	30			
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS		UN	UNIDADE	35	35	35	35			
AGENTE COMUNITARIO		UN	UNIDADE	42	42	42	42			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100	100	100			
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS		UN	UNIDADE	160	160	160	160			
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	110.000,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2088	MAIS MÉDICOS							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.801.000,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi-publicacoes/originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 50 of 70

54

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	55.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	7.521.977,55
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			15.497.977,55

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 03/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 52 of 70

56

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	780.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.365.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 53 of 70

57

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	52.933,87
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	405,97
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.723.356,51
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.900,65
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			18.074.097,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 54 of 70

58

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição
0030	VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DST NOTIFICADOS	UN UNIDADE	15	9
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIC	% PERCENTUAL	84,9	95
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
CURA TUBERCULOSE	% PERCENTUAL	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	14,86	11

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	534.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://snp.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/snp/public/material/originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 55 of 70

59

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.634.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			2.203.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 56 of 70

60

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição											
0031		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro							
REPASSE A ENTIDADE		UN	UNIDADE	1858		2							
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL		UN	UNIDADE	100		7							
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100							
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1858		1858							
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	550.694,14				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.325.500,00				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislacao/2018/36_18354_18354_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/08/10/36_2022_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 57 of 70

61

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	67.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	176.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 58 of 70

62

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	128.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 59 of 70

63

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	40.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	15.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 60 of 70

64

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	9.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			2.348.194,14

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 61 of 70

65

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição											
0032		PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro							
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	154		1							
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIAS		UN	UNIDADE	174		1							
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100							
ATEDIMENTOS		UN	UNIDADE	140		140							
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	255.100,00				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	46.000,00				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislacao/original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paragacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/18554_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 62 of 70

66

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	474.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			785.100,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/leg/orcmedia/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 63 of 70

67

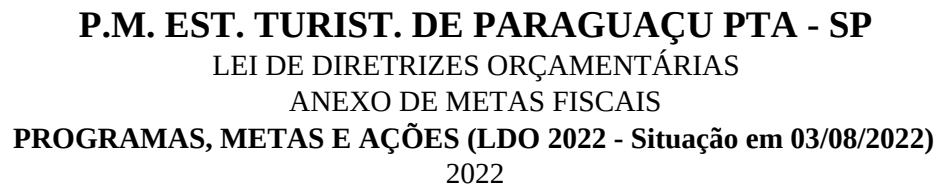
Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição							
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro			
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	64		3			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	105.179,68
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	395.826,18
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								501.005,86	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução 1113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição										
0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS										
Metas											
							Indice Recente	Indice Futuro			
Indicadores							Unidade de Medida				
MANUTENÇÃO GERAL							%	PERCENTUAL		100	100
ATENDIMENTOS							UN	UNIDADE		1967	1967
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	36.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	81.100,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	14.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

o de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em: 10/08/2022 09:19:08

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu S. Saada

documento é uma cópia da versão original disponível em:



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 65 of 70

69

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	9.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	56.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2109	BENEFICIO EVENTUAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	94.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				292.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 66 of 70

70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida				Indice Reente		Indice Futuro	
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS			UN	UNIDADE			9		1	
MAUNTENÇÃO GERAL			%	AÇÕES			100		100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1		5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		710.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		940.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

o de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasada,

documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18594_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/1854/1854_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 67 of 70

71

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	4.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	142.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 68 of 70

72

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 2.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.809.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 69 of 70

73

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição																	
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA																	
Metas																			
		Indicadores				Unidade de Medida				Índice Real	Índice Futuro								
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				%				PERCENTUAL	100	100							
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				Meta	Valor							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	3.030.000,00							
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																	
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA																
			99	Reserva de Contingência															
				999	Reserva de Contingência														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										100	1.213.941,17							
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL																	
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA																
			99	Reserva de Contingência															
				997	Reserva de Contingência - RPPS														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

Total Geral do Programa:										4.243.941,17									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução 111, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 70 of 70

74

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Total Geral da LDO: 191.197.499,56

DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ARNALDO PRAXEDES DA SILVA
TESOUREIRO

ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS
CONTADOR

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



Memorando nº 185/2022– DEMAPE

Paraguaçu Paulista, 21 de julho de 2022.

Assunto: Solicita abertura de Crédito Especial

Solicito abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 419.545,56 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para execução de obras necessárias para atendimento de exigências emitidas pela CETESB processo 003330/2020-65 e atendimento de demandas oriundas do Inquérito Civil/GAEMA nº 14.0364.0000076/2020-1.

O valor solicitado será destinado à reforma e adequação da rampa para recebimento de equipamento móvel de beneficiamento de resíduos da construção civil; construção de guarita e cercamento da área de recebimento de resíduos e do transbordo; construção de calha para condução de chorume até a caixa de armazenamento.

Atenciosamente

Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor Dep. Meio Ambiente

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA

B.D.I. 21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código Item	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Total
1		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA				3.862,38
6.8	02.08.020	CPOS		Placa de identificação para obra	m²	6,00 R\$ 643,73 R\$ 3.862,38
1		ALAMBRADO				R\$ 261.573,72
1.2	85172	SINAPI		ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWS E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	875,00 R\$ 153,08 R\$ 256.409,00
1.3	24.02.270	CPOS		Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	m²	6,00 R\$ 691,92 R\$ 4.151,52
1.4	14.20.010	CPOS		Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,62 R\$ 1.634,19 R\$ 1.019,20
2		GUARITA				R\$ 13.954,96
2.1	02.10.020	CPOS		Locação de obra de edificação	m²	10,00 R\$ 14,37 R\$ 143,70
2.2	86528	SINAPI		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017(16,6X.25x.015)	m³	0,80 R\$ 323,09 R\$ 193,85
2.3	11.03.090	CPOS		Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,80 R\$ 426,70 R\$ 256,02
2.4	11.16.040	CPOS		Lançamento e adensamento do concreto ou massa em fundação	m³	60,00 R\$ 141,08 R\$ 8.464,80
2.5	020128	SBC		ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	2,00 R\$ 121,08 R\$ 242,16
2.6	86523	SINAPI		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017(6 sapatas)	m³	0,59 R\$ 103,41 R\$ 60,81

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/publicmateriallegislativa/2022/08/10/354718354_origina.pdf

 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
 Estado de São Paulo

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I.

21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Total
2.7	11.16.040	CPOS		Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m²	0,59 R\$ 141,08 R\$ 82,96
2.8	11.03.090	CPOS		Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,59 R\$ 426,70 R\$ 250,90
2.9	96546	SINAPI		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_08/2017 (tabela Gerda 8 barras)	KG	24,00 R\$ 14,51 R\$ 348,24
2.10	10.01.040	CPOS		Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	10,00 R\$ 11,25 R\$ 112,50
2.11	10.01.060	CPOS		Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	10,00 R\$ 13,16 R\$ 131,60
2.12	12.01.021	CPOS		Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	14,00 R\$ 54,91 R\$ 768,74
2.13	11.18.040	CPOS		Lastro de pedra britada	m²	0,15 R\$ 139,24 R\$ 20,89
2.14	11.03.090	CPOS		Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (PARA CONCRETO CHÃO) *	m³	0,75 R\$ 426,70 R\$ 320,03
2.15	11.16.020	CPOS		Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastrô e/ou enchimento	m²	0,75 R\$ 70,53 R\$ 52,90
2.16	171202	SBC		PIÇO CERAMICO 60x60cm ACET.BORDA BOLD OXFORD DECO BIANCOGRES	m²	10,00 R\$ 108,99 R\$ 1.089,90
2.17	87273	SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014(REVESTIMENTO ATÉ A LAJE)	m²	21,00 R\$ 67,38 R\$ 1.414,98
3				ALVENARIA DA GUARITA		R\$ 5.025,57

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/3654718354_origi.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I.

21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Total
3.1	87505	SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	20,00 R\$ 77,74 R\$ 1.554,80
3.2	17.02.220	CPOS		Reboco(137 JA descontado portas e janelas)	m²	127,00 R\$ 10,81 R\$ 1.372,87
3.3	17.02.020	CPOS		Chapisco(137 já descontado portas e janelas)	m²	127,00 R\$ 5,91 R\$ 750,87
3.4	93205	SINAPI		CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016(CALCULAR)	M	10,00 R\$ 36,28 R\$ 362,60
3.5	85469	SINAPI		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00 R\$ 242,44 R\$ 242,44
3.6	88939	SINAPI		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,6" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 38CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00 R\$ 367,82 R\$ 367,82
3.7	052854	SBC		CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	UN	1,00 R\$ 374,47 R\$ 374,47
4				COBERTURA		R\$ 6.371,14
4.1	94210	SINAPI		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	53,82 R\$ 47,12 R\$ 3.007,20
4.2	18.33.052	CPOS		Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	14,41 R\$ 136,88 R\$ 1.972,44

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/portal/public/materialegislativa/2022/08/08/34739>

 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
 Estado de São Paulo

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA							B.D.I.	21,63%
LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE								
BANCOS:							SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPQS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte	
DATA: 11/04/2022								
ORÇAMENTO								
Item	Código	Item		Código	Banco	Descrição	Und	Valor Total
4.3	13.01.130	CPQS	Leje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²		10,00	R\$ 139,15	R\$ 1.391,50
5			PINTURA					R\$ 1.646,30
5.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(PINTURA EXTERNA)	m²		66,20	R\$ 13,06	R\$ 864,57
5.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		32,40	R\$ 14,66	R\$ 474,98
5.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²		98,00	R\$ 3,13	R\$ 306,74
6			HIDRAULICA E ELETRICA					R\$ 8.530,05
6.1	39.21.050	CPQS	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M		100,00	R\$ 12,76	R\$ 5.104,00
6.2	39.21.020	CPQS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M		20,00	R\$ 3,39	R\$ 67,80
6.3	40.04.450	CPQS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ		2,00	R\$ 23,82	R\$ 47,64
6.4	40.05.040	CPQS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ		1,00	R\$ 33,26	R\$ 33,26
6.5	88.01.800	CPQS	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN		1,00	R\$ 1.622,65	R\$ 1.622,65
6.6	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN		1,00	R\$ 238,56	R\$ 238,56

* Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Enviado em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapul.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapul/public/materialegislativa/2022/3654/18354_origi.pdf

Projetos Municipais de Melhorias Turísticas de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I.

21,83%

LOCAL: RODÓVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Total
6.7	97590	SINAPI		UN	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,00	R\$ 128,65
6.8	02.05.020	CPOS		m²	Placa de identificação para obra	2,00	R\$ 643,73
TOTAL SEM BDI							300.964.12
TOTAL DO BDI							65.098.54
TOTAL GERAL							366.062.65


Edi José da Silva Arquiteto: CAU A1894839
Divisão da Engenharia

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/34739-18354-origem.pdf>

 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraquara Paulista
 Estado de São Paulo

OBRA: RAMPAS E CANALETA CHORUME

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

B.D.I.

26,00%

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 19/07/2022

ORÇAMENTO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1		DEMOLIÇÃO				24.480,31
1.14	03.01.040 CPOS	Demolição manual de concreto armado (15x4.3)	m²	9	334,80	4.318,92
1.2	11.18.040 CPOS	Lastro de pedra britada DE 0,05 CENTIMETROS	m²	22	139,25	448,39
1.3	03.03.020 FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=30MPA (4,30X15,00,0,20 + 0,60 CENTIMETROS FRENTE)	m²	4	473,00	8.811,20
1.4	10012 ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²). Malha Pop Reforçada Gerda ou similar (2 MALHAS)	m2	44	31,78	4.578,32
1.5	12.01.021 CPOS	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (brocas para auxílio na distribuição do peso)	M	30	54,92	1.647,60
1.6	97063 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	72	3,49	251,28
1.7	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (12 BARRAS DE FERRO 0,70X0,70)	KG	29	16,18	894,59
1.8	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	12,42	248,40
1.9	00004512 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	1,81	36,20
1.10	CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	3	16,65	49,95
1.11	CPOS	Arame galvanizado nº 14 BWG	KG	3	17,77	53,31
1.12	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (CAIXARIAS PARA CANALETA MOLDADO EM CONCRETO ARMADO)	H	8	26,62	212,96
1.13	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (CAIXARIAS PARA CANAL FIA MOLDADO EM CONCRETO ARMADO)	H	8	23,10	184,80
1.14	11.03.140 CPOS	CONCRETO 30MPA (0,7X0,7X0,2X 20BROCAS E SAPATAS)	M3	98	473,00	463,54
1.15	11.16.060 CPOS	Lançamento e aderimento de concreto ou massa em estrutura.	M3	16	97,47	1.770,06

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021,
 Estão anexados uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.piraquara.sp.gov.br/mediar/sapi/publico/manifestacao/2022/07/18/354_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBRA: RAMPAS E CANALETA CHORUME

B.D.I.

26,00%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 19/07/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.16		SBC	PINTURA EPOXY UMA DEMAO EM CONCRETO APARENTE SEM MASSA	M3	72	34,90	2.512,80
2			RAMPA				17.963,44
2.1	040049	SBC	PILAR TRONCO MADEIRA EUCALIPTO AUTOCLAVADO 23 A 25cm 6,5m 7A PONTOS PARA ESCORA	M	35	154,92	5.422,20
2.2	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	16	33,94	7.331,04
2.3		CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	6	16,65	99,90
2.4	14.04.02U	COMPESA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRAS (IGOLA, NEUTROL, OU SIMILAR) EM DUAS DEMÃOS.	m²	90	18,65	1.498,50
2.5	66262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	28,62	1.277,76
2.6	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	23,10	1.108,80
2.7	11.03.140	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	m³	2	473,00	946,00
2.8	11.16.040	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	2	141,12	282,24
						Total sem BDI	42.446,75
						Total de BDI	R\$ 11.036,16
						Total Geral	R\$ 53.482,91


Edj José da Silva CAU A1894889
Divisão de engenharia



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 4

Justificativa Inclusão do projeto 1030 Adequação do transbordo dos resíduos sólidos urbanos - no PPA E LDO

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIA Situação ALTERAÇÃO

Objetivo Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021501	15	542	1030	00	000	100	419.545,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:							419.545,56			0,00		0,00		0,00	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.395, DE 13 DE JULHO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 - LDO 2022).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 - LDO 2022), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 2 de 18

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:

I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;

II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;

III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;

IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

A



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 3 de 18

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 4 de 18

respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2021;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 5 de 18

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual deficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2021.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 6% (seis por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 6 de 18

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Ato do Poder Executivo municipal poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e nos créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, e de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no § 4º do art. 3º desta lei.

§ 4º A transposição, a transferência ou o remanejamento conforme previsto no § 3º deste artigo não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou nos créditos adicionais, hipótese em que poderá haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional, da esfera orçamentária e do programa de gestão, manutenção e serviço do novo órgão.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superávit orçamentário do exercício.

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 7 de 18

forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na internet.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 8 de 18

II - programas/convênios nas áreas educacional, assistencial e de saúde;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas os convênios/parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, a ser regulamentada por lei municipal, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2022 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 9 de 18

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 10 de 18

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2022, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 11 de 18

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 12 de 18

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão-voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2022 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no *caput* deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 13 de 18

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal.

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.

Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 14 de 18

aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

- I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;
- II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;
- III - a desistência da proposta por parte do proponente;
- IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;
- VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- VII - a não aprovação do plano de trabalho;
- VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 15 de 18

projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2022, observadas as seguintes condições:

I - o pedido deverá ser encaminhado:

a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;

b) até o final do exercício desde que haja tempo hábil para apreciação, aprovação e publicação, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;

II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:

a) nome do autor da emenda;

b) número de identificação da emenda;

c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

d) objeto originário;

e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

f) novo objeto;

g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município e art. 21 desta lei.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 16 de 18

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2022 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 30. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 31. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI - entre outros.

Art. 32. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 17 de 18

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 33. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

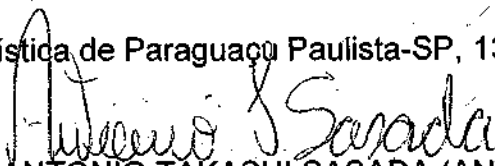
Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 34. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.

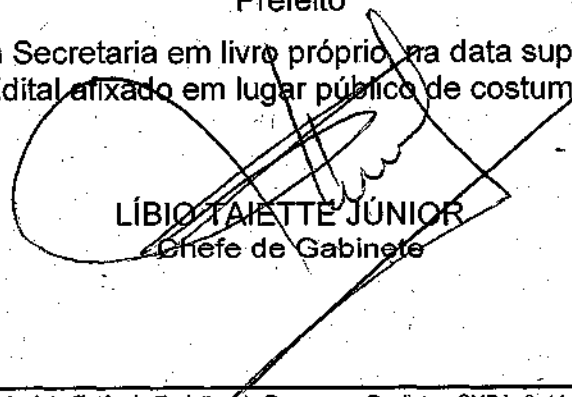
Art. 35. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 36. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de julho de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 18 de 18

Protocolo Prefeitura: nº 01549/2021 Data: 11/05/2021

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 034/2021

Protocolo Câmara: 031460/2021 Data: 28/05/2021

Autógrafo: 046/2021 Data de Aprovação: 12/07/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 15.07.2021 Edição: 105, p. 20

Visto do servidor responsável: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.411, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre modificações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de compatibilizar aos Projetos de Lei do PPA 2022-2025 e da LOA 2022, em trâmite no Legislativo Municipal.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei modifica o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 - LDO 2022, para fins de compatibilizar aos Projetos de Lei do Plano Plurianual 2022-2025 - PPA 2022-2025 e da Lei Orçamentária 2022 - LOA 2022, em trâmite no Legislativo Municipal.

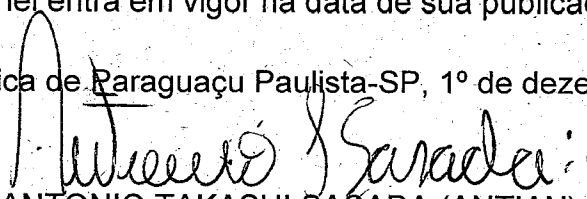
Art. 2º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 - LDO 2022, passam a incorporar as modificações constantes desta lei.

§ 1º As modificações dos Programas, Metas e Ações do Anexo IIA da LDO 2022 se referem a alterações com criação, majoração ou redução de valores de dotações de atividades, projetos e operações especiais, conforme relacionadas no Anexo I desta lei.

§ 2º O Anexo IIA da LDO 2022, devidamente consolidado, integra o Anexo I desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.411, de 1º de dezembro de 2021 Fls. 2 de 2

LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
 Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03442/2021 Data: 06/10/2021

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 061/2021

Protocolo Câmara: 32581/2021 Data: 07/10/2021

Autógrafo: 069/2021 Data de Aprovação: 30/11/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 03/12/2021 Edição: 204, p. 6

Visto do servidor responsável: [assinatura]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 1 of 70

104

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	UN	UNIDADE	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								1	198.000,00
010101 CÂMARA MUNICIPAL									
1001 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	3.751.227,26
010101 CÂMARA MUNICIPAL									
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	66.000,00
010101 CÂMARA MUNICIPAL									
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envidado em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/118354/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 2 of 70

105

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA					100	7.929,44
	010101	CÂMARA MUNICIPAL					
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA					100	8.041,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL					
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							4.031.197,70



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 3 of 70

Programa Descrição**0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	88.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	24.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	533.500,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354003.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 4 of 70

107

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	10.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO						
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	77.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO						
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	900,00
020201	GABINETE DO PREFEITO						
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.371.500,00
020202	SECRETARIA						
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
ente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
uma cópia da versão original disponível em: [https://sap.paraguaracuapaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18354_18354_](https://sap.paraguaracuapaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18354_18354_original.pdf)

Projeto de Lei 362/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 5 of 70

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	240.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR							
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	135.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS							
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS							
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	184.000,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							
04	Administração							
124	Controle Interno							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							

Projeto de Lei 26/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 6 of 70

109

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	180.500,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	50.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	56.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	337.500,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							

Projeto de Lei 368/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



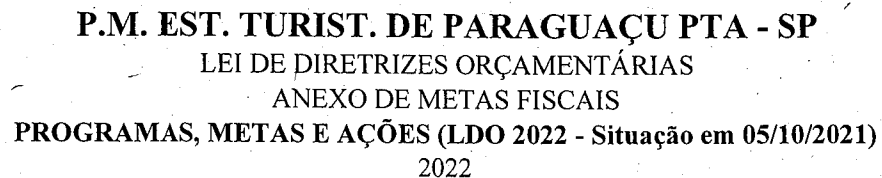
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 7 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 3.297.900,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18354/18354_original.pdf



Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/04/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://saml.paraguacuapautasul.sp.gov.br/media/saml/public/materialegislativa/2022/18354-2022>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 9 of 70

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	100.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.430.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	621.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08.
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 10 of 70

113

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.924.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 11 of 70

Programa Descrição**0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	1
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	1
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	400.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1006	CONTROLE DE EROÇÃO URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:09
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materia/legislativa/2022/18354/18355/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 12 of 70

115

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					1	10.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS					
		1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					1	100.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
		1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	764.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	7.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 362/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaghi.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 13 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	95.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS							
26	Transporte							
782	Transporte Rodoviário							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	2.610,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	6.595.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	20.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:								7.998.610,00

Projeto de Lei 16/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
 Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 14 of 70

117

Programa Descrição

0015 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	464.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

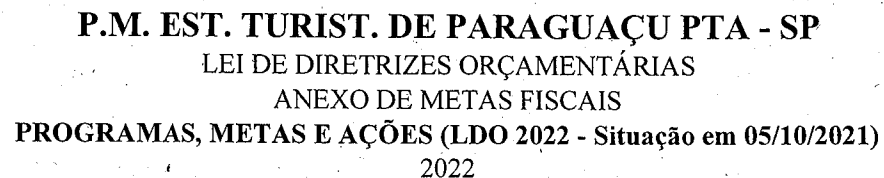
Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/09/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sesada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354-1-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 15 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	690.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST							
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	110.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST							
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:								1.274.000,00



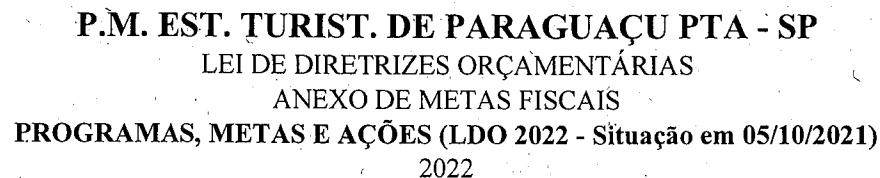
projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Emvto em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguairpublico.gov.py/leg/birmidia/sap/public/materialegislativa/2019/01/18554>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 17 of 70

2022							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	21.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL						
20	Agricultura						
605	Abastecimento						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	20.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
2104	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL						
20	Agricultura						
605	Abastecimento						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral do Programa:							302.000,00



Metas

Ações

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takeshi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.parguarapuacanal.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/1804>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 19 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.220.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	13.080.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			36.150.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 20 of 70

123

Programa Descrição

0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	0	3
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1922	1922

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							3	255.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.855.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	200.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/08/10/36-2022-sapi.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 21 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	2.000.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	4.451.100,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:								8.766.100,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 22 of 70

125

Programa Descrição

0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3863	4011
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	0	3
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							3	205.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.695.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	100.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/113/36.pdf>



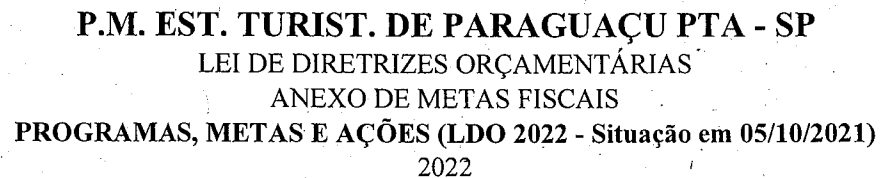
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.178.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	2.060.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	4.380.600,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral do Programa:

9.623.600,00

Projeto de Lei 16/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



Total Geral do Programa: 2.538.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2022
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 25 of 70

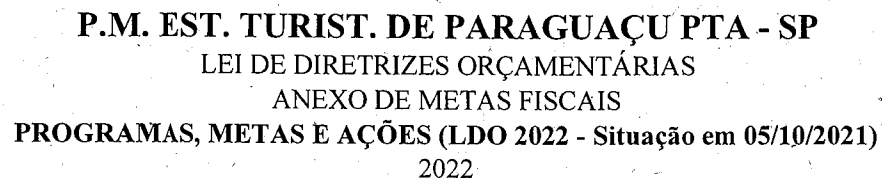
Programa Descrição**0011 ENSINO SUPERIOR****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN UNIDADE	253	450

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	500.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2046	AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	12.500,00
	020206	POLO UNIVESP							
		2100	MANUTENÇÃO UNIVESP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									512.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 341
 Emitido em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/08/10/36-2022-origina.pdf>



Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2011, por Antonio Takeshi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sasp.pargatuacupaulist.sp.leg.br/media/sasp/public/materiallegislativa/2022/180444>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 27 of 70

2022							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	45.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM						
15	Urbanismo						
542	Controle Ambiental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	2.820.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.500.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 28 of 70

131

2022						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				100	50.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE					
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				100	242.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE					
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL					
18	Gestão Ambiental					
542	Controle Ambiental					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE					
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL					
18	Gestão Ambiental					
542	Controle Ambiental					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				100	85.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE					
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL					
18	Gestão Ambiental					
542	Controle Ambiental					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					

Projeto de Lei 304/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/48354/18354_original.pdf.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 29 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 5.054.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA.- SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 30 of 70

133

Programa Descrição

0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	100	20
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	178.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	691.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/08/10/36-2022-origina1.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 31 of 70

134

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
06	Segurança Pública								
181	Policimento								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	321.300,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normatização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normatização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	25.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								
06	Segurança Pública								
182	Defesa Civil								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Projeto de Lei 34/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/4835-4/1835-4_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 32 of 70

135

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							
06	Segurança Pública							
182	Defesa Civil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	100.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA							
06	Segurança Pública							
181	Policimento							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	271.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
04	Administração							
125	Normatização e Fiscalização							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
04	Administração							
125	Normatização e Fiscalização							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:								1.622.300,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 33 of 70

Programa Descrição**0014 PROMOÇÃO CULTURAL****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN UNIDADE	0	1
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	UN PERCENTUAL	0	10
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	5.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	810.500,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegisla/sapi/originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 34 of 70

137

Total Geral do Programa:

820.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 35 of 70

Programa		Descrição							
0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
EVENTOS E FESTAS		UN	UNIDADE	0		6			
INFRAESTRUTURA TURISTICA		%	PERCENTUAL	100		100			
ATRATIVOS TURÍSTICOS		%	PERCENTUAL	100		100			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Szada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçu.rs.gov.br/public/materialegislativa.asp?leg.br=media/sapl/public/materia

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/113-4-1835-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 36 of 70

139

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	330.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.208.500,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 347/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 37 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	360.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	365.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	15.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										2.303.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 06/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 18, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 38 of 70

141

Programa Descrição

0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	1
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	0	7
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								1	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS							
			27	Desporto e Lazer					
				812 Desporto Comunitário					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.175.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER							
			27	Desporto e Lazer					
				812 Desporto Comunitário					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER							
			27	Desporto e Lazer					
				812 Desporto Comunitário					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34.439 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/08/10/36-2022-originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 39 of 70

142

2022					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	81.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	5.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	281.500,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:					1.552.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 08/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 40 of 70

143

Programa Descrição

0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS	UN	UNIDADE	12000	12000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.388.026,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 2.393.026,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 04739-Envio em 10/08/2022 09:19:08 -
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia do original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/113-origina1.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 41 of 70

144

Programa Descrição

0021 GESTÃO SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN UNIDADE	0	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	55.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	42.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.840.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2035	SUORTE ADMINISTRATIVO						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/185-originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

2022

Page 42 of 70

145

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	6.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.800.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									5.750.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 05/10/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 43 of 70

146

Programa Descrição

0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

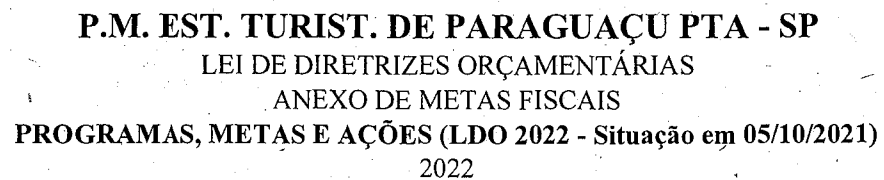
- Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDOSOCIAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	37.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/06/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/maiorialegislativa/2022/18354/18354-originais.pdf>



Total Geral do Programa: 43.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 45 of 70

Programa Descrição**0025 ASSUNTOS JURIDICOS****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSOS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	708.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									710.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18355-sapi-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 46 of 70

149

Programa Descrição

0026 ENCARGOS GERAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.500.745,75
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.000.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.760.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/08/10/2022_08_10_09_19_08_34739.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 47 of 70

150

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	4.600.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			21.890.745,75



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 48 of 70

151

Programa Descrição

0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								100	2.199.158,83
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								100	50.000,00
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								100	19.215.000,00
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
2086 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 21.464.158,83

Protocolo 34739 Envio em 10/04/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 50 of 70

153

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	55.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.521.977,55
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:									15.497.977,55

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 01/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 51 of 70

154

Programa Descrição

0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	65	65
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2000	2400
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2000	2400
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	2700	3600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	11.430.000,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2027 PARCEIROS DO SUS - MAC									
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	700.500,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE									
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sdi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sdi/public/materiais/2022/113/362022.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 52 of 70

155

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	780.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	3.365.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

Projeto de Lei 364/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 53 of 70

156

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	52.933,87
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	405,97
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.723.356,51
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.900,65
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:								18.074.097,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 54 of 70

157

Programa Descrição

0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE	15	9
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIC	%	PERCENTUAL	84,9	95
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR	FORMULA	14,86	11

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	534.000,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
10 Saúde									
304 Vigilância Sanitária									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
10 Saúde									
304 Vigilância Sanitária									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia de versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materials/2022/08/10/34739.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 55 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.634.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			2.203.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 56 of 70

159

Programa Descrição

0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	2	2
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAL	UN	UNIDADE	7	7
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	1858

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	550.694,14
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.325.500,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislacao/2022/36-2022-originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 57 of 70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	67.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	176.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 58 of 70

161

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	10.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	128.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Projeto de Lei 34/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/48354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 59 of 70

162

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	40.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	15.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 60 of 70

163

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

9.000,00

021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.348.194,14



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 61 of 70

164

Programa Descrição

0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIAS	UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	140

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	255.100,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	46.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 62 of 70

165

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	474.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			785.100,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 63 of 70

166

Programa Descrição

0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	105.179,68
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	395.826,18
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								501.005,86	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/06/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução 1118, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 64 of 70

167

Programa Descrição

0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1967	1967

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	36.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	81.100,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	14.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1867-36-2022-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS -
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 65 of 70

168

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	9.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	56.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2109	BENEFICIO EVENTUAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	94.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								292.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 08/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 18, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 66 of 70

169

Programa Descrição

0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	UN	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	AÇÕES	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	710.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	940.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/185-Original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 67 of 70

170

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	4.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.000,00
021102	FUNDO MÜN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	142.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 68 of 70

171

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.809.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 69 of 70

172

Programa Descrição

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	*PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.030.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	1.213.941,17
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				997	Reserva de Contingência - RPPS				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 4.243.941,17

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/06/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução 1118, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 70 of 70

173

Total Geral da LDO: 190.777.954,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2022.08.10
09:17:29 BRT





DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei nº 036/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado em 10/08/2022, à Procuradoria Jurídica para análise da matéria e apresentação do respectivo parecer instrutivo. Informo que o projeto poderá ser objeto do regime de urgência especial na Sessão Ordinária a ser realizada em 15/08/2022.

Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2022.08.11 11:01:12 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Data 2022-08-11 11:05

pL_035-2022.pdf (~6,0 MB) pL_036-2022.pdf (~5,2 MB) pL_037-2022.pdf (~2,2 MB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

1) PROJETO DE LEI Nº 035/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica". Protocolo em 10/08/22;

2) PROJETO DE LEI Nº 036/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica". Protocolo em 10/08/22;

3) PROJETO DE LEI Nº 037/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 419.545,56, destinado ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, projeto e pagamento das despesas que especifica". Protocolo em 10/08/22.

Ediney Bueno

Setor de Processo Legislativo

Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PL 036/22**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2022-08-11 11:08

desp_pres_ao_jur_pl036.pdf (~196 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

Ediney Bueno

Câmara Municipal da Estância Turística de

Paraguacu Paulista - São Paulo



Parecer Jurídico 49/2022

Protocolo 34758 Envio em 11/08/2022 14:12:05

Assunto: Projeto de Lei nº 036/2022

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”, visando compatibilizar a LDO 2022 ao PPA 2022-2025.

Tem como objeto a execução de obras de reforma e adequação da rampa para recebimento de equipamento móvel de beneficiamento de resíduos da construção civil, construção de guarita e cercamento da área de recebimento de resíduos e do transbordo, construção de calha para condução de chorume até a caixa de armazenamento, na Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município, conforme detalhamento constante do memorando e planilha anexos (fls. 75/83).

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, especialmente na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 298 da LOM c/c Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face às Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“LOM - Art. 298 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade...”

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu PAULISTA (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição."

O projeto de lei em tela, por se tratar de diretrizes orçamentárias, deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre eles, obedecendo ao disposto no art. 239, § 1º, alínea "c" do Regimento Interno, que diz:

"Art. 239 - Discussão é a fase dos trabalhos destinadas aos debates em Plenário.

§ 1º - Serão votados em dois turnos de discussão e votação, com intervalo mínimo de dez (10) dias entre eles:

c) os Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA), de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Orçamento Anual (LOA), bem como os projetos relativos às suas alterações;"

Todavia, o Autor sugeriu, através do Ofício nº 630/2022-GAP, protocolizado em 10/08/2022, que seja convocada sessão extraordinária para apreciação do referido projeto de lei, tendo em vista a urgência e natureza relevante da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao atendimento de demanda ambiental. A **urgência**, decorre da necessidade de se compatibilizar o PPA e a LDO e aprovar o crédito necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para execução das referidas obras, informando o Autor, sem nenhuma documentação prbatória, que o edital de licitação para contratação dessas obras deve ser publicado até o dia 25 de agosto de 2022, sob pena de o Município ser penalizado com multa pela CETESB.

A realização de sessão extraordinária está prevista no Art. 31, § 2º da Lei Orgânica do Município e 177, § 1º do Regimento Interno.

"LOM - Art. 31 - A Câmara de Vereadores, durante as sessões legislativas, reunir-se-á ordinária, extraordinária e solenemente, conforme dispuser seu Regimento Interno.

§2º - As reuniões extraordinárias e solenes, realizáveis fora do estabelecido no parágrafo anterior, serão convocadas, em reunião ou fora dela, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas."

"RI - Art. 177 As sessões extraordinárias, no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocadas pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora



dela.

§ 1º Quando feita fora de sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.”

Por força do disposto no art. 17, inciso IX da Lei Orgânica, cabe ao Presidente efetuar a convocação de sessão extraordinária para apreciação de qualquer projeto de lei, desde que observado a urgência e a natureza relevante da matéria.

Art. 17 - Ao Presidente da Câmara de Vereadores, seu representante máximo, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

IX - convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no período das reuniões ordinárias, quando a matéria a ser apreciada **for urgente e de natureza relevante**.

Analisando o ofício acima citado, entendo, s.m.j., que o presente projeto de lei não preenche os requisitos de urgência, não sendo passível de ser apreciado através de sessão extraordinária. Todavia, como dito anteriormente, cabe ao Presidente efetuar a convocação dos Vereadores para apreciação de projeto de lei sob esse rito.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de Agosto de 2022

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2022.08.11
14:12:02 BRT





Requerimento de Sessão 260/2022

Protocolo 34790 Envio em 15/08/2022 20:27:52

Requer regime de Urgência Especial para tramitação do Projeto de Resolução nº 002/2022 e dos Projetos de Lei nºs 035 e 036/2022, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, inc. I, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, a Mesa Diretora da Câmara Municipal vem requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias:

1-) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que *“Dispõe sobre a divulgação da ação institucional e regras a serem observadas pelos agentes públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, diante das eleições federal, estadual e municipal, especialmente quanto às condutas proibidas”*;

2-) PROJETO DE LEI Nº 035/2022, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”*;

3-) PROJETO DE LEI Nº 036/2022, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”*.

Justifica o regime de urgência especial para o Projeto de Resolução nº 002/2022, dado à proximidade das eleições de 2022, incorrendo assim a necessidade da criação de regras claras no âmbito desta Casa Legislativa, a fim de que os agentes públicos não incorram em condutas vedadas, causando prejuízos para si e para a instituição.

Quanto aos Projetos de Lei nºs. 035 e 036/2022, a urgência e relevância das matérias decorre da necessidade de se compatibilizar o PPA e a LDO, a fim de dar suporte à abertura de crédito adicional especial proposto pelo PL 037/2022, em trâmite nesta Casa, para que o Departamento de Meio

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Ambiente e Projetos Especiais proceda a execução de obras de adequação do transbordo dos resíduos sólidos urbanos.

Conforme justificativa do Executivo, o edital de licitação para contratação de tais obras deverá ser publicado até o próximo dia 25 de agosto, para que não haja penalização do município pela Cetesb.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de agosto de 2022.

MESA DIRETORA

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGÓRIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2022.08.15 19:53:44 BRT



Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2022.08.15 19:58:06 BRT

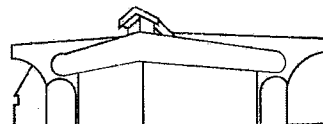


Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2022.08.15 20:06:01 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2022.08.15 20:25:40 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 260/22-SO **URGÊNCIA ESPECIAL**

MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

33ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2022

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
2º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
3º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
4º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
5º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
6º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
7º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
8º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
9º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
10º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
11º	MARCELO GREGORIO	X			
12º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR			Presidindo a Sessão	
13º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
	TOTAIS	12	0	0	0

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuacu.sp.gov.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Requerimento nº. 260/22-SO, de autoria da Mesa Diretora, que solicita regime de urgência especial para apreciação do Projeto de Resolução nº. 002/22 de sua autoria, e dos Projetos de Lei nºs. 035 e 036/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na 33ª Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, incluir os projetos supracitados na pauta da Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária para apreciação em regime de urgência especial, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 15 / 08 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2022.08.15
22:33:48 BRT



Parecer de Relator Especial 21/2022

Protocolo 34793 Envio em 15/08/2022 22:42:02

Ao Projeto de Lei nº 036/2022

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 036/2022, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa dispor sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, visando compatibilizar a LDO 2022 ao PPA 2022-2025.

Tem como objeto a execução de obras de reforma e adequação da rampa para recebimento de equipamento móvel de beneficiamento de resíduos da construção civil, construção de guarita e cercamento da área de recebimento de resíduos e do transbordo, construção de calha para condução de chorume até a caixa de armazenamento, na Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município, conforme detalhamento constante do memorando e planilha anexos (fls. 75/83).

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”



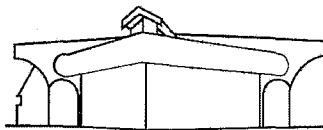
Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 036/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de agosto de 2022.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator

Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2022.08.15
22:32:18 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 036/22**1º TURNO****URGÊNCIA ESPECIAL**

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**33ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2022

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
2º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
3º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
4º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
5º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
6º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
7º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
8º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
9º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
10º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
11º	MARCELO GREGORIO	X			
12º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR			Presidindo a Sessão	
13º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
	TOTAIS	12	0	0	0

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 036/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1º turno e em regime de urgência especial na pauta da Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, disponibilizar o Projeto à pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Plenária para deliberação em 2º turno.

Departamento Legislativo, 15 / 08 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2022.08.15
23:06:54 BRT



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que, nos termos do § 2º do art. 177 do Regimento Interno, e durante a pauta da Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária de 15/08/2022, o senhor Presidente da Câmara Municipal **CONVOCOU** uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 18/08/2022, quinta-feira, às 10h, para deliberação das seguintes matérias: I – Em 2º turno de discussão e votação: **1)** Projeto de Lei nº. 035/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal; **2)** Projeto de Lei nº. 036/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal; e II – Em discussão e votação únicas: **3)** Projeto de Lei nº. 037/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal.

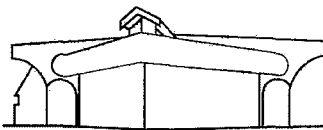
Departamento Legislativo, 15 / 08 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2022.08.15
23:08:34 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 036/22

2º TURNO

Sr. PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	MARCELO GREGORIO	X			
2º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
3º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
4º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
5º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
6º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
7º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR		Presidindo a Sessão		
8º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
9º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
10º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
11º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
12º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
13º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
	TOTAIS	12	0	0	0

Vaness
VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 036/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2º turno na pauta da Ordem do Dia da 30ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 18 / 08 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2022.08.18
10:32:14 BRT





Autógrafo 49/2022

Protocolo 34830 Envio em 18/08/2022 13:17:51

AO PROJETO DE LEI Nº 036-2022

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 - Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Programa 0012 – Desenvolvimento Sustentável e Projetos Especiais, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Art. 2º O Anexo IIA da LDO 2022, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

Autógrafo 49/2022 Protocolo 34830 Envio em 18/08/2022 13:17:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/18429/18429_original.pdf



ANEXOS – Projeto de Lei nº 036/22

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 036/22, que *“Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”*, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0049-2022**.

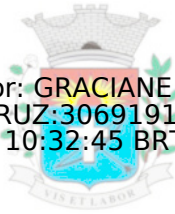
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Autógrafo 49/2022 Protocolo 34830 Envio em 18/08/2022 13:17:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/18429/18429_original.pdf



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2022.08.18 10:31:52 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2022.08.18 10:32:45 BRT



Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2022.08.18 10:33:22 BRT



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2022.08.18 10:36:13 BRT



Assinado por: ALESSANDRO CESAR
CUNHA:12107503842, 2022.08.18
10:41:40 BRT



Ofício Nº 0208-2022

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo aprovados na 30ª Sessão Extraordinária realizada em 18/08/2022, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 048/22, relativo ao Projeto de Lei nº 035/22, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”;

2) AUTÓGRAFO Nº 049/22, relativo ao Projeto de Lei nº 036/22, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”;

3) AUTÓGRAFO Nº 050/22, relativo ao Projeto de Lei nº 037/22, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 419.545,56, destinado ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, projeto e pagamento das despesas que especifica”.

Atenciosamente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
 Protocolo nº 2230
 Data: 18 / 08 / 22
 Sen. Baptista Jr.
 VISTO



Sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 385

Página 6 de 8

LEI Nº. 3.464, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 - Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Programa 0012 – Desenvolvimento Sustentável e Projetos Especiais, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Art. 2º O Anexo IIA da LDO 2022, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link: <https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)